

CLIPPING IMPRESSO

11/10/2019



INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. POSSE.....	2

SEM FERIADO DIA 20

Justiça decide pôr fim em feriado estadual da Consciência Negra

PÁGINA 10

DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Justiça decide pôr fim em feriado estadual

RIBAMAR PINHEIRO/TJMA



KLEBER CARVALHO FOI O RELATOR DO PROCESSO NO TJMA

A Justiça do Maranhão julgou procedente o questionamento da validade da Lei Estadual nº 10.747/2017, que instituiu o Dia da Consciência Negra (20 de novembro) como feriado estadual, por ser a criação de feriados civis tema atinente à esfera legislativa privativa da União.

Uma ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão, pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão e Associação Comercial do Maranhão foi aceita pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que decidiu pôr fim no feriado estadual.

De acordo com a decisão, o Estado do Maranhão não dispõe de competência para estabelecer novo feriado civil – além do dia 28 de julho (Dia de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil).

Segundo o relator Kleber Carvalho, os feriados religiosos também estão previamente estipulados pelo diploma federal referido, que ressaltou à lei municipal a declaração acerca dos dias em que deverão recair, mas não a competência para instituí-los.

Kleber Carvalho destacou que o Estado do Maranhão, ao instituir feriado civil fora do âmbito de sua competência, violou normas de reprodução obrigatória da Carta Política estadual (artigos 1º, §2º, e 11).

No julgamento da ação que reconheceu a inconstitucionalidade da lei que criou o feriado no Dia da Consciência Negra, o Pleno do Tribunal de Justiça reafirmou a importância da data.

Comarcas de São João Batista, São Vicente Férrer e São Domingos do Azeitão têm novos juízes

Os juízes Moisés Souza de Sá Costa, Patrícia da Silva Santos Leão e Hevelane da Costa Albuquerque foram empossados, respectivamente, nas Varas Únicas das Comarcas de São João Batista, São Vicente Férrer e São Domingos do Azeitão, respectivamente, todas de entrância inicial, nessa quinta-feira (10).

O desembargador Joaquim Figueiredo desejou sucesso a todos os magistrados titularizados nas novas unidades judiciais. A leitura do termo de posse foi feita pelo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão.

Na solenidade de posse, os juízes Moisés Souza de Sá Costa e Hevelane da Costa Albuquerque foram representados pelo presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz



O desembargador Joaquim Figueiredo preside cerimônia de posse dos novos juízes, ao lado do diretor-geral do TJMA, Mário Lobão

Angelo Santos.

A juíza Patrícia da Silva Santos Leão ingressou na magistratura em 2019 como juíza substituta no Juizado Especial Cível e

Criminal da comarca de Bacabal. “Espero desempenhar um bom trabalho e prestar um bom serviço ao jurisdicionado”, comentou a magistrada.